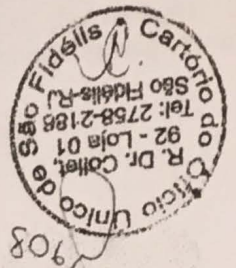


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Rua Dr. Collet, n° 92,
Lojas 1 e 2, Centro,
São Fidélis/RJ

TEL. (22) 2758.21.86

cartoriounicosf@gmail.com



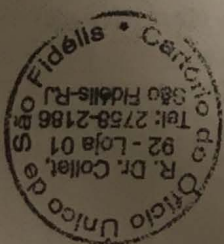
ANTONIO EUZEBIO DE CASTRO MAIA - Titular
TEREZA CRISTINA DA S.SOARES AMARAL - Substituta

C E R T I D ã O

O Serventuário de Justiça do Cartório do Ofício Único do Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no desempenho de suas funções:

CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que do Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único deste Município, assim como o acervo de Registro de Imóveis do extinto Cartório do 3° Ofício de Justiça da Comarca, que foi transferido para esta Serventia, consta às **fls. 79, a Matrícula n° R.4-379, do Livro 2-A, de 16 de agosto de 1989, um imóvel rural, situado no lugar denominado "São Miguel", no 5° distrito deste município, com a área remanescente de 108.738,55 m², ou seja, 10,8 ha, que se confronta no seu todo e por seus diversos lados, com Moyses Gustavo Merlim, Dary Freire da Silva, Durval Carreiro de Mello, Wilson Peixoto e João Francisco, de propriedade de GERALDO PEIXOTO ROMA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, C.I. n° 05521676-6-IFP/RJ e CPF n° 245.920.487-68, residente à Rua Reverendo João Much, 231, Nova Iguaçu/RJ; cujo imóvel foi adquirido por compra feita a João Gonçalves de Souza e sua esposa Zelia Moreth de Souza, através de Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório de Vila de Pureza, no 3° distrito deste município, no L° 86, fls. 59, em 11 de agosto de 1989, pelo Tabelião Ernesto Deodato Nogueira Penido, no valor de NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).- **Consta ainda: R.5-379, feito em 19 de julho de 2005.- Certifico, tendo em vista Ofício 2125/2005/OF, de 11 de julho de 2005, referente ao Processo n° 2000.001.031006-9, Distribuído em 23/05/2000, Ação: Execução de prestação alimentícia, em que figuram como autores Valdineide Ribeiro da Silva e Rodrigo da Silva Roma, e como réu Geraldo Peixoto Roma, da lavra do Cartório da 8ª Vara de Família da Capital, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Therezinha Maria de Avellar Duarte, que o imóvel supracitado objeto da aludida matrícula, fica PENHORADO para todos dos devidos fins de direito. É o que lhe cumpre certificar.- Eu, Antonio Euzébio de Castro Maia (Antonio Euzébio de Castro Maia), Oficial do Registro do Cartório do Ofício Único desta Comarca, que a subscrevo e assino.****

São Fidélis, RJ, 15 de junho de 2.018.



ANTONIO EUZEBIO DE CASTRO MAIA
OFICIAL DO REGISTRO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECOZ 31527 MUT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Antonio Euzébio de Castro Maia
Auxiliar de Cartório
Cod. 94.4449